

MEMORIAL DESCRITIVO

Município-UF: Goiânia-GO
Imóvel: MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO ONÇA – SETOR
LESTE VILA NOVA
Destinação: FAIXA DE SERVIDÃO DO COLETOR ONÇA - ME
Endereço: SETOR LESTE VILA NOVA

TRECHO	PROPRIETÁRIO	MAT/ TRANSC.	ÁREA
01	SANEAMENTO DE GOIÁS	15.062	11,17m ²
02	SANEAMENTO DE GOIÁS	15.063	236,50m ²
03	HERBISOLO-COM. E REP. LTDA	16.639	246,25 m ²
04	OSWALDO ROSA	20	263,75 m ²
05	CAROLINA BARBOSA E CECÍLIA BARBOSA	13.486	271,76 m ²
06	NEUSA LUIZA CINTRA	87.151	244,89 m ²
07	JOSÉ CESÁRIO E OUTROS	3.419	252,04 m ²
08	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA	31.391	227,86 m ²
09	OZÓRIO MACHADO DE REZENDE	31.392	34,55 m ²
10	OZÓRIO MACHADO DE REZENDE	97.114	159,18 m
11	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	42.892	743,34 m ²

Situação e Limites: A Faixa de Servidão em descrição destina-se a construção, operação e proteção do Coletor Onça. É constituída de 11(onze) trechos com faixas de 6(seis) metros de largura, dentro dos seguintes limites e confrontações:

TRECHO 01 – (CHÁCARA 25), de propriedade de **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, com área de **11,17 m²**; começa no PV-01, de coordenadas UTM: E = 688.289,869 e N = 8.156.293,655, inicia na propriedade de **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**; daí

segue pelo eixo da faixa de servidão, com o seguinte azimute e distância: 339°44'11" e 1,86 metros, indo até o marco M-01, cravado na confrontação com a propriedade de **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO (CHÁCARA 24)**, ponto final da descrição.

TRECHO 02 – (CHÁCARA 24), de propriedade de **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, com área de **236,50 m²**; começa no M-01, de coordenadas UTM: E = 688.289,224 e N = 8.156.295,401, cravado na confrontação com a propriedade de **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO (CHÁCARA 25)**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão, com o seguinte azimute e distância: 339°44'11" e 39,41 metros, indo até o marco M-02, cravado na confrontação com a propriedade de **HERBISOLO-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (LOTE 19)**, ponto final da descrição.

TRECHO 03 – (LOTE 19), de propriedade de **HERBISOLO-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com área de **246,25 m²**; começa no M-02, de coordenadas UTM: E = 688.275,572 e N = 8.156.332,379, cravado na confrontação com a propriedade de **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO (CHÁCARA 24)**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão, com o seguinte azimute e distância: 339°44'11" e 41,04 metros, indo até o marco M-03, cravado na confrontação com a propriedade de **OSWALDO ROSA (LOTE 10)**, ponto final da descrição.

TRECHO 04 – (LOTE 10), de propriedade de **OSWALDO ROSA**, com área de **263,75 m²**; começa no M-03, de coordenadas UTM: E = 688.261,358 e N = 8.156.370,880, cravado na confrontação com a propriedade de **HERBISOLO-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°44'11" e 3,56 metros, 338°51'40" e 42,73 metros, passando no PV-02, indo até o marco M-04, cravado na confrontação com a **RUA 802**, ponto final da descrição.

TRECHO 05 – (LOTE 25), de propriedade de **CAROLINA DE PAULA NUNES BARBOSA E CECÍLIA DE PAULA INÁCIO BARBOSA**, com área de **271,76 m²**; começa no M-05, de coordenadas UTM: E = 688.149,549 e N = 8.156.894,581, cravado na confrontação com a

VIOLA 01; daí segue pelo eixo da faixa de servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°37'45" e 40,40 metros, 345°27'26" e 6,53 metros, passando no PV-06, indo até o marco M-06, cravado na confrontação com **(CHÁCARA 04)** propriedade de **NEUSA LUIZA CINTRA**, ponto final da descrição.

TRECHO 06 – (CHÁCARA 04), de propriedade de **NEUSA LUIZA CINTRA**, com área de **244,89 m²**; começa no M-06, de coordenadas UTM: E = 688.146,236 e N = 8.156.941,274, cravado na confrontação com o **(LOTE 25)**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°27'26" e 26,50 metros, 68°47'29" e 14,27 metros, passando no PV-07 indo até o marco M-07, cravado na confrontação com o **CÓRREGO DA ONÇA**, ponto final da descrição.

TRECHO 07 – (LOTE 07), de propriedade de **JOSÉ CESÁRIO E OUTROS**, com área de **252,04 m²**; começa no PV-08, de coordenadas UTM: E = 688.130,726 e N = 8.157.050,136, cravado no **LOTE 07**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°58'29" e 32,77 metros, 12°38'59" e 10,03 metros, passando no PV-09, indo até o marco M-08, cravado na confrontação com o **LOTE 08**, ponto final da descrição.

TRECHO 08 – (LOTE 08), de propriedade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA**, com área de **227,86 m²**; começa no M-08, de coordenadas UTM: E = 688.158,739 e N = 8.157.080,116, cravado na confrontação com o **LOTE 07**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°33'33" e 8,26 metros, 45°00'00" e 14,48 metros, 19°26'26" e 11,40 metros, passando no PV-10, PV-11, indo até o marco M-09, cravado na confrontação com o **LOTE 08(ÁREA REMANESCENTE)**, ponto final da descrição.

TRECHO 09 – (LOTE 08 ÁREA REMANESCENTE), de propriedade de **OZÓRIO MACHADO DE REZENDE**, com área de **34,55 m²**; começa no M-09, de coordenadas UTM: E = 688.178,110 e N = 8.157.112,727, cravado na confrontação com o **LOTE 08**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 19°26'56" e 5,76 metros, indo até o marco M-10, cravado na confrontação com o **LOTE 09**, ponto final da descrição.

TRECHO 10 – (LOTE 09), de propriedade de **OZÓRIO MACHADO DE REZENDE**, com área de **159,18 m²**; começa no M-10, de coordenadas UTM: E = 688.180,028 e N = 8.157.188,157, cravado na confrontação com o **LOTE 08 ÁREA REMANESCENTE**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão , com os seguintes azimutes e distâncias: 19°26'56" e 10,63 metros, 48°15'54" e 16,09 metros, passando no PV-12, indo até o marco M-11, cravado na confrontação com o **LOTE 10** ponto final da descrição.

TRECHO 11 – (LOTE 10), de propriedade de **PAULO HENRIQUE DE ANDRADE**, com área de **743,34 m²**; começa no M-11, de coordenadas UTM: E = 688.195,579 e N = 8.157.138,894, cravado na confrontação com o **LOTE 09**; daí segue pelo eixo da faixa de servidão , com os seguintes azimutes e distâncias: 48°15'54" e 17,80 metros, 337°49'33" e 17,64 metros, 32°16'57" e 14,85 metros, 01°26'50" e 25,95 metros, 22°06'19" e 45,97 metros, passando no PV-13, PV-14, PV-15, PV-16, indo até o marco M-12, cravado na confrontação com a **AVENIDA CORONEL COSME**, ponto final da descrição.

Goiânia, 30 de abril de 2020

Hermelinda R. de Sousa

Hermelinda R. de Sousa
Eng. Agrimensora CREA 12671/D-GO